



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 05/2025.**

**RELATÓRIO:**

Sobre a emenda 01 Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria da nobre Edil Nilma Aparecida Silva, com a ementa: DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-MG, vem para ser examinada por essa Comissão para que esta emita parecer, nos termos do que lhe é atribuído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco.

**ANÁLISE E VOTO DO RELATOR:**

A emenda apresentado busca acrescentar um lapso temporal para cumprimento da obrigação estabelecida no projeto de Lei.

Uma observação muito bem pensada pela proponente, para maior efetividade do projeto.

**CONCLUSÃO:**

Por tudo exposto este Relator, analisando a emenda 01 Projeto de Lei, bem como sua justificativa manifesta favorável à sua tramitação, devendo seu mérito ser submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:

JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE

Documento: 645.\*\*\*.\*\*\*-49

JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PARECER FINAL**

A Comissão de Saúde e Assistência Social acolhe a manifestação do e. Vereador relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer FAVORÁVEL à tramitação do emenda 01 ao projeto de lei Nº 05/2025.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:  
Branca de Castilha Souza Cunha  
Documento: 533.\*\*\*.\*\*\*-91

**Branca de Castilha Souza Cunha**  
Presidente

Assinado Digitalmente Por:  
WELTON ERASMO VIEIRA  
Documento: 080.\*\*\*.\*\*\*-48

**Welton Erasmo Vieira**  
vice presidente

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502271620591740673259395&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502271620591740673259395&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502271620591740673259395&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502271620591740673259395&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE, em 27/02/2025 às 09:00

Documento assinado eletronicamente por WELTON ERASMO VIEIRA, em 27/02/2025 às 12:04

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 27/02/2025 às 13:20